

203

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 - SEINFRA

O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ lançou certame cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

A empresa LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.245.705/0001-55, apresentou o seu pedido de Impugnação tempestivamente, requerendo a seguinte alteração:

- Que seja retificado o instrumento convocatório, fazendo constar no item 4.1-III — RELATIVO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, ou seja, Pavimentação em Concreto Betuminoso Urinado à Quente CBUQ, Transporte Local de Mistura Betuminosa à Quente e Meio-fio conjugado com sarjeta, entrosado com concreto.

Alega a empresa recorrente que o item "Meio-fio conjugado com sarjeta, entrosado com concreto" não é valor significativo, tampouco de relevância técnica.

Ante o exposto, <u>julgo procedente</u> os argumentos apresentados pela empresa impugnante, sendo necessário reformular o Edital, excluindo das parcelas de maior relevância o item "Meio-fio conjugado com sarjeta, entrosado com concreto"

Assim, informamos que após a reformulação do EDITAL escoimado das falhas apontadas o mesmo será devidamente republicado na imprensa oficial com nova data de abertura do certame, respeitado os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Tianguá/CE, 21 de Outubro de 2020.

Deid Júnior do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação